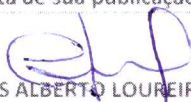
 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ 39.616.891/0001-40 DECRETO Nº 41.212/2022 Data: 18/01/2022	
O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei nº 4.438/2021, DECRETA:	
Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) na dotação descrita a seguir:	
Dotacao	23
Unidade Orçamentária	01.01.00
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022
Categoria Econômica	3.3.90.40.00
Vínculo	100000000
Valor	430.000,00
R\$ 430.000,00	
Art 2º – Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) das dotações descritas a seguir:	
Dotacao	19
Unidade Orçamentária	01.01.00
Classificação Funcional	01.031.0001.1.0001
Categoria Econômica	3.3.90.39.00
Vínculo	100000000
Valor	350.000,00
Dotacao	28
Unidade Orçamentária	01.01.00
Classificação Funcional	01 031.0001.1.0001
Categoria Econômica	4.4.90.51.00
Vínculo	100000000
Valor	20.000,00
Dotacao	27
Unidade Orçamentária	01.01.00
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022
Categoria Econômica	4.4.90.39.00
Vínculo	100000000
Valor	10.000,00
Dotacao	29
Unidade Orçamentária	01.01.00
Classificação Funcional	01.031.0011.2.0022
Categoria Econômica	4.4.90.52.00
Vínculo	100000000
Valor	50.000,00
R\$ 430.000,00	
Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
 CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA Prefeito Municipal	